

Termos**EXTRATO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) PNAB****DADOS DO PLANO DE AÇÃO:**

Fundo Repassador: Fundo Nacional de Cultura
Órgão Repassador: 308821 - MinC - Ministério da Cultura

Programa: PNAB-MUNICÍPIOS-2 (Abaixo de R\$ 360.000,00)

Nº Plano de Ação: 30882120230005-020486

UF Ente Recebedor: ES

Ente Recebedor: Município de João Neiva

CNPJ: 31.776.479/0001-86

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 131.665,79 (cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e setenta e nove centavos)

Processo de Participação Social:

O diálogo com a sociedade civil foi realizado por meio de consulta pública utilizando o Google Forms, sendo divulgado no site Oficial do Município de João Neiva. A consulta pública ficou aberta entre período 16 e 21 de maio e teve a participação de 22 (vinte e dois) agentes culturais. Após, com as respostas em mãos, foi submetido ao Conselho Municipal de Cultura no dia 28/05/2024, para discussão sobre a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Publicação da Consulta Pública divulgado no Portal da Transparência do Município de João Neiva: <https://www.joaoneiva.es.gov.br/noticia/ler/3977/consulta-publica---pnab---joao-neiva>

PAULO SERGIO DE NARDI

Prefeito Municipal de João Neiva/Es

Protocolo 1357208

Contrato**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

Contratada: F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da obra de construção do museu de Demétrio Ribeiro, neste Município. **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. VALOR TOTAL:** R\$ 689.120,46

Vigência do Contrato: 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Cód. 2023.040E0700001.01.0013 **CidadES** **Contratações:**

João Neiva/ES, 05 de julho de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito de João Neiva

Protocolo 1357319

Aditivo**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

LOCADOR: LUZIA REGINA CAMPAGNARO

CARRARETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de

06/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do orçamento vigente a saber:

SEMAD - órgão: 210000 - **unidade:** 21.100 - **programa de trabalho:** 0412200022.003 - **elemento de despesa:** 33903600000 - **subelemento de despesa:** 33903615000 - **fonte:** 150000009999 - **ficha:** 124

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 05 de julho de 2023.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1356713

Mantenópolis**Portaria**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 830/2024

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica licenciada, para fins eleitorais, a servidora EUZENI BORGES SOARES KER- Matrícula nº 009496, por 03 (três) meses, conforme Art. 88 da Lei Municipal 792/99 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANTENÓPOLIS-ES, a partir de 05 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 05 de julho de 2024.

HERMINIO BENJAMIN HESPANHOL

- Prefeito Municipal -

Protocolo 1357218

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 831/2024

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica licenciado, para fins eleitorais, o servidor DENILSON PAIZANTE DA SILVA - Matrícula nº 602246, por 03 (três) meses, conforme Art. 88 da Lei Municipal 792/99 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANTENÓPOLIS-ES, a partir de 05 de